

## RESOLUÇÃO nº. 17/2025

*Dispõe sobre a aprovação dos Regimentos e Regulamentos da Faculdade Ugv Canoinhas.*

A Coordenadora Acadêmica da Faculdade Ugv Canoinhas, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar os Regimentos Internos da Faculdade Ugv Canoinhas, válidos a partir do ano de 2026.

- Acompanhamento de Egressos
- Apoio à Realização de Eventos
- Contratação de Docentes e Técnicos Administrativos
- Direitos Humanos e Desenvolvimento Sustentável
- Estágio Curricular Obrigatório
- Iniciação Científica
- Monitoria Acadêmica
- Núcleo de Acessibilidade
- Núcleo de Ética e Bioética
- Núcleo Docente Estruturante
- Pós-graduação
- Programa de Extensão
- Programa de Intercâmbio
- Trabalho de Conclusão de Curso

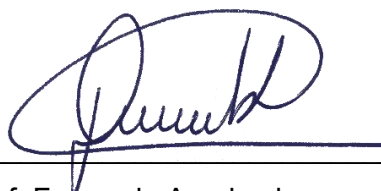
Art. 2º. Aprovar os Regulamentos Internos da Faculdade Ugv Canoinhas, válidos a partir do ano de 2026.

- Iniciação Científica
- Brigada de Incêndio e Situações de Pânico
- Secretaria Acadêmica
- Programa de Incentivos Financeiros
- Programa de Incentivo à Produção Docente e Discente
- Programa de Capacitação Permanente Docentes e Técnicos
- Processo de Comunicação Interna e Externa

- Núcleo de Tecnologia da Informação
- Núcleo de Apoio Psicopedagógico

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da presente data.

Canoinhas, 19 de dezembro de 2025.



---

Prof. Fernanda Auerbach  
Coordenadora Acadêmica – Ugv Canoinhas